



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

MAIO/2018

DECRETO FINANCEIRO 7/2018

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 7.388,19 (SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de POJUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 6 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
4001	GESTÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	2.388,19
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		7.388,19
Soma da Unidade:		7.388,19
Total Geral:		7.388,19

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
4001	GESTÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.388,19
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		7.388,19
Soma da Unidade:		7.388,19
Total Geral:		7.388,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Pojuca, Estado Da Bahia 2 de maio de 2018.

JOSE CARLOS NERY NASCIMENTO
Presidente da Câmara Mat.336

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.